

PORTARIA Nº 083/2024

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao uso do município, com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão a ser realizado pelo Município de Emas/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na legislação específica, em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Considerando a situação que se encontram os bens móveis objetos do referido leilão, pois a recuperação deles causaria despesas injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo inservíveis e/ou antieconômicos ao município;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Município de Emas/PB com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão a ser realizado pelo município;

RESOLVE:

Art. 1 – Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Município de Emas/PB os servidores:

- I. Anne Michelle Pereira Freire, Mat. 5472;
- II. Djovanio de Calda Souza, Mat. 5434;
- III. Francinelson Dias dos Santos, Mat. 4413.

Parágrafo Único – A comissão de que trata o caput deste artigo será presidida pelo servidor disposto no inciso I.

Art. 2 – Compete a comissão organizar, acompanhar e fiscalizar o leilão; além de providenciar levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, constantes do patrimônio do município, com elaboração do relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Emas/PB, 25 de junho de 2024.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita